

GRILAGEM

Grupo comandado pelo Ministério da Justiça ampliará investigação para confirmar indícios de tráfico de influência, crime eleitoral e improbidade administrativa no GDF. Tribunal de Justiça do Distrito Federal poderá anular o *habeas corpus* concedido a Pedro Passos

Blitz federal

MINISTRO PAULO DE TARSO PEDIU PRESSA E RIGOR À PF



Paulo de Araújo 2.10.02

Da Redação

A primeira ação será contra a grilagem. Mas o grupo federal de investigação encarregado de investigar o envolvimento do governador Joaquim Roriz e de autoridades do Governo do Distrito Federal (GDF) com grileiros de terras públicas tem infor-

mações de que as três dezenas de CDs que registram as conversas do deputado distrital eleito Pedro Passos (PSD) contêm indícios de vários outros crimes — como tráfico de influência, crime eleitoral e improbidade administrativa. O ministro da Justiça, Paulo de Tarso Ribeiro, responsável pela criação da força-tarefa, pediu pressa

e rigor à PF nas investigações.

Realizada pela Polícia Federal (PF) em agosto passado, a escuta telefônica flagrou conversas de Passos — acusado de grilagem — com o governador, com secretários de estado e com integrantes do Poder Judiciário.

Para acelerar a ação, desde ontem integrantes do departamento de inteligência da Receita Federal foram informalmente contactados para participar da devassa que as forças federais farão no DF.

Com os poderes da Receita de quebrar o sigilo bancário de qualquer correntista sem autorização judicial, os procuradores e os delegados envolvidos na operação querem que os auditores façam uma triagem nas contas de alguns dos citados nas fitas para identificar movimentações financeiras suspeitas.

Em caso afirmativo, os integrantes da força-tarefa pedirão à Justiça a quebra oficial do sigilo bancário do suspeito para anexá-

lo a um eventual processo. Nas conversas telefônicas gravadas pela PF, há indícios de que funcionários públicos receberam propina dos grileiros.

Segundo policiais federais que tiveram acesso às escutas, há indícios de outros crimes contra o patrimônio público. Um dos personagens citados pelas autoridades que pode vir a ser alvo da PF e do Ministério Público é o engenheiro Roberto Cortopassi. Amigo pessoal do governador e freqüentador da residência oficial, Cortopassi é dono de um pequena empreiteira no DF que contribuiu financeiramente para a eleição de Roriz.

Nas escutas realizadas com autorização judicial, o engenheiro é citado como negociador de chácaras na área grilada no Lago Sul. O que chamou a atenção para o nome de Cortopassi foi o fato de ele ter, informalmente, tocado as obras viárias que dão acesso à terceira ponte do lago, que liga, justamente, a região grilada com

o Plano Piloto. Há na PF quem suspeite de que houve uma combinação prévia entre o lançamento imobiliário da área grilada com a construção da ponte.

PEDRO PASSOS

O *habeas corpus* concedido a Pedro Passos pode ser declarado nulo, caso o Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF) considere suspeito o desembargador Pedro Aurélio Rosa de Farias, de acordo com o Ministério Público do DF (MP). Ele faz parte da 1ª Turma Criminal, que acatou, no dia 10 de outubro por três votos a um, o pedido de liberdade provisória feito por Passos.

A prisão de Pedro, eleito deputado distrital pelo PSD e acusado de parcelamento irregular do solo, foi pedida pelo juiz da 1ª Vara Criminal, Pedro Araújo Yung-Tay Neto. Ele, seu irmão Márcio Passos e o topógrafo Vinício Jadiske Tasso, são acusados de lotear ile-

galmente uma área de 221 hectares atrás das QIs 27 e 29 do Lago Sul. As terras são consideradas públicas pela Terracap.

O Ministério Público do DF entrou com uma ação de exceção de suspeição de Pedro Aurélio, assim que o pedido de *habeas corpus* foi julgado pela 1ª turma, da qual o desembargador faz parte. Ao dar seu voto sobre a prisão, ele discutiu o mérito da ação, o que não caberia num julgamento de *habeas corpus*.

O pedido do MP foi levado ao Conselho Especial do TJDF. O relator do caso, o desembargador Vasquez Cruxên, declarou improcedente a ação, mas o MP recorreu e o conselho derrubou a decisão.

Se Pedro Aurélio for declarado suspeito, a decisão sobre o *habeas corpus* será considerada nula “por pleno direito”. Mas se o caso não for julgado até o dia 19 de dezembro, Passos será diplomado pela Justiça Eleitoral e ganhará imunidade prisional.